



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 10/2013

**PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS DO GOVERNO CANADENSE
(ELAP)
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ENVIO À YORK UNIVERSITY**

I - DOS FINS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, pré-selecionará candidaturas de estudantes de graduação da UFG, para serem encaminhadas para a York University (Canadá), com a solicitação de que sejam submetidas ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), que prevê mobilidade de 04 (quatro) a 06 (seis) meses. O objetivo do programa é favorecer o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior brasileiras e canadenses. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados a disciplinas que promovam a boa governança, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico. Maiores informações sobre o ELAP estão disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?view=d>.

II – NÚMERO DE CANDIDATURAS A SEREM PRÉ-SELECIONADAS

Serão pré-selecionadas 3 (três) candidaturas, para serem encaminhadas a York University, Canadá, com a solicitação de que sejam submetidas ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-las ou não.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até **25 de março de 2013**, nos seguintes locais e horários:

- a) **Campus Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa-cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br.
- b) **Campus Jataí:** das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jataí, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.
- c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cpgg.cac@gmail.com. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.

IV – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever, no processo de pré-seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFG que:

I – tiverem integralizado entre 20 e 90% da carga horária total necessária para conclusão do curso, no momento da candidatura, de acordo com o extrato acadêmico atualizado;

II – tiverem média global do extrato acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);

III - possuírem competência linguístico-comunicativa na língua inglesa, comprovada por certificado oficial, de escolas de línguas ou similar;

IV – não tiverem sido anteriormente contemplados com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander e outros);

V - não participarem do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão observar os cursos oferecidos na York University: <http://www.yorku.ca/web/index.htm>

V – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (impressos e em CD):

I – Formulário de candidatura da CAI/UFG (Anexo I), devidamente preenchido.

II – Formulário de candidatura da instituição estrangeira, devidamente preenchido (**na língua da instituição de destino**).

III - Cópia autenticada do RG, passaporte (se houver) e CPF. A CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado.

IV – Extrato acadêmico atualizado de todos os semestres cursados, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato, **acompanhado da tradução para o inglês**.

V – Carta de intenções, de acordo com as orientações do ELAP: **Letter of intent:** a short letter in English from the student describing the nature of his/her research or studies to be undertaken and explaining the rationale for study in Canada and for the choice of institution, program and supervisor. The student must also indicate how the proposed program of study or research will relate to his/her future career (maximum one page). The document must be smaller than 5 Mb.

VI – Carta de apresentação de um professor da unidade acadêmica à qual o aluno pertence, declarando boa conduta do aluno no que se refere aos aspectos acadêmicos e sociais, **acompanhada da tradução para o inglês**.

VII – Memorando da coordenação do curso, declarando frequência e aprovando a candidatura e as atividades que serão desenvolvidas pelo candidato.

VIII – Comprovante de conhecimento de inglês (certificado oficial, de escolas de línguas ou similar).

VI – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção (Média Global). Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate a maior porcentagem de integralização curricular.

OBSERVAÇÃO: O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados pela UFG serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, a qual decidirá se encaminhará submissão de proposta ao Programa Futuros Líderes das Américas (ELAP).

VII – DO CALENDÁRIO

inscrições	De 20 a 25 de março de 2013.
resultado preliminar	27 de março de 2013, no site da CAI.
data para interposição de recurso	28 de março de 2013, nos locais e horários indicados para as inscrições.
resultado final	1º de abril de 2013.

VIII – DOS BENEFÍCIOS

Conforme informações disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?view=d>.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela CAI.
- II) As candidaturas não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias. Após o prazo, as candidaturas não retiradas serão eliminadas.

Goiânia, 19 de março de 2013.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais